

Política
– Medidas de Segurança dos Dados Pessoais –

Índice

| | | |
|---|----------------------------|---|
| 1 | Introdução | 2 |
| 2 | Responsabilidades..... | 2 |
| 3 | Medidas de Segurança | 3 |
| 4 | Controlos | 4 |
| 5 | Revisão e Atualização..... | 4 |

1 Introdução

A presente Política visa definir os princípios, as responsabilidades, as ações e os controlos que devem ser adotados pela Portinsurance Care para proteger os dados pessoais que trata, prevenir e mitigar os riscos de violação de dados e garantir a continuidade da atividade.

Esta Política aplica-se a todos os trabalhadores da Portinsurance Care, independentemente da sua função, categoria ou vínculo, bem como a todos os terceiros que atuem em nome da empresa ou que tenham acesso aos seus sistemas ou instalações.

Todos os trabalhadores e terceiros devem conhecer, compreender e cumprir esta Política, bem como as normas, procedimentos e instruções que dela decorram ou que lhe sejam complementares.

2 Responsabilidades

A implementação e o cumprimento da presente Política envolvem as seguintes responsabilidades:

- A administração da Portinsurance Care é responsável por definir e aprovar a presente Política, bem como por alocar os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários para a sua execução. A administração deve também nomear um encarregado de proteção de dados (“DPO”) que assegure a conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (“RGPD”) e a legislação nacional que o execute em Portugal, e as orientações do Comité Europeu para a Proteção de Dados (“EDPB”) e da Comissão Nacional da Proteção de Dados (“CNPD”), bem como a comunicação e a cooperação com as autoridades de controlo competentes, os titulares dos dados e os demais interessados.
- O DPO é responsável por monitorizar e verificar a aplicação desta Política, bem como por aconselhar e apoiar a Portinsurance Care e a sua administração sobre as questões relacionadas com a proteção de dados e a segurança da informação. O DPO deve também manter o registo das atividades de tratamento de dados pessoais, realizar ou supervisionar as avaliações de impacto sobre a proteção de dados, reportar e gerir as violações de dados, e assegurar a formação e a sensibilização dos trabalhadores e dos terceiros.
- Os subcontratantes são as pessoas ou entidades que tratam dados pessoais por conta da Portinsurance Care, podendo ser prestadores de serviços, consultores, auditores, entre outros. Os subcontratantes devem cumprir as instruções da Portinsurance Care, bem como as disposições do RGPD e da presente Política, e implementar as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais.

- Os trabalhadores são as pessoas que exercem funções na Portinsurance Care, independentemente da sua função, categoria ou vínculo. Os trabalhadores devem conhecer, compreender e cumprir a presente Política, bem como as normas, procedimentos e instruções que dela decorram ou que lhe sejam complementares. Os trabalhadores devem também proteger os dados pessoais a que tenham acesso, utilizando-os apenas para as finalidades autorizadas, e reportar ao DPO qualquer incidente ou violação de dados que detetem ou de que tenham conhecimento.

3 Medidas de Segurança

A presente Política contempla as seguintes medidas técnicas e organizativas destinadas a proteger os dados pessoais que são objeto de tratamento pela Portinsurance Care:

- Medidas de segurança física: a Portinsurance Care e os seus subcontratantes devem garantir que os locais onde se encontram os dados pessoais, sejam em suporte papel ou digital, estão protegidos contra acessos não autorizados, furtos, danos ou destruição, mediante a utilização de fechaduras, alarmes, câmaras, cofres, entre outros. A Portinsurance Care e os seus subcontratantes devem também controlar e registar os acessos aos locais onde se encontram os dados pessoais, bem como definir regras de segurança para os visitantes, fornecedores e outros prestadores de serviços.
- Medidas de segurança lógica: a Portinsurance Care e os seus subcontratantes devem garantir que os sistemas e as redes onde se encontram os dados pessoais estão protegidos contra ataques informáticos, intrusões, vírus, malware, entre outros, mediante a utilização de firewalls, antivírus, encriptação, autenticação, entre outros. A Portinsurance Care e os seus subcontratantes devem também controlar e registar os acessos aos sistemas e às redes onde se encontram os dados pessoais, bem como definir regras de segurança para os utilizadores, as palavras-passe, os dispositivos, os suportes, os backups, entre outros.
- Medidas de segurança organizativas: a Portinsurance Care e os seus subcontratantes devem garantir que os processos e as atividades onde se encontram os dados pessoais estão definidos, documentados e atualizados, bem como que os papéis e as responsabilidades dos intervenientes estão claros e atribuídos. A Portinsurance Care e os seus subcontratantes devem também garantir que os trabalhadores e os terceiros que tratam dados pessoais estão devidamente formados e sensibilizados para as questões de proteção de dados e de segurança da informação, bem como que assinam compromissos de confidencialidade e de não divulgação.

Para alcançar os resultados aqui descritos, a Portinsurance Care e os seus subcontratantes devem aplicar, em cada momento, as medidas lógicas e físicas que considerem por mais adequadas para acautelar o resultado de proteção

dos dados pessoais que tratam, tendo em consideração os meios tecnológicos disponíveis em cada momento.

As medidas técnicas e organizativas implementadas em concreto, deverão ser documentadas e revistas, anualmente, através do documento “Ficheiro suporte Política de medidas de segurança”, que constitui parte integrante da presente Política.

Em todo o caso, as medidas de segurança do tratamento de dados pessoais aí elencadas não têm carácter exaustivo e são forçosamente dinâmicas, pela sua direta dependência do desenvolvimento tecnológico, estando, por isso, sujeitas a atualização sempre que se revelar necessário. Tal atualização deverá ser transposta para o documento “Ficheiro suporte Política de medidas de segurança”, aquando da revisão anual acima mencionada.

4 Controlos

A presente Política prevê os seguintes controlos para verificar a eficácia e a conformidade das medidas de segurança implementadas:

- Auditorias: a Portinsurance Care e os seus subcontratantes devem realizar auditorias internas e externas periódicas para avaliar o cumprimento da presente Política, bem como para identificar e corrigir eventuais falhas, lacunas ou não conformidades. As auditorias devem ser realizadas por pessoas independentes e qualificadas, e os seus resultados devem ser documentados e comunicados à administração e ao DPO.
- Testes: a Portinsurance Care e os seus subcontratantes devem realizar testes regulares para verificar o funcionamento e a resistência das medidas de segurança, bem como para simular e responder a cenários de incidentes ou de violações de dados. Os testes devem ser realizados por pessoas competentes e autorizadas, e os seus resultados devem ser documentados e comunicados ao DPO.
- Indicadores: a Portinsurance Care e os seus subcontratantes devem definir e monitorizar indicadores de desempenho e de risco relacionados com a proteção de dados e a segurança da informação, tais como o número e o tipo de incidentes ou de violações de dados, o tempo e o custo de resolução, o grau de satisfação e de confiança dos titulares dos dados, entre outros. Os indicadores devem ser medidos e analisados periodicamente, e os seus resultados devem ser documentados e comunicados ao DPO.

5 Revisão e Atualização

A presente Política deve ser revista e atualizada sempre que se verificarem alterações significativas no contexto,



nos objetivos, nos processos, nos produtos, nos serviços, nos riscos ou na legislação aplicável à proteção de dados e à segurança da informação.

A revisão e a atualização da presente devem ser realizadas pelo DPO, com o apoio de todos os envolvidos do tratamento de dados pessoais, incluindo os seus subcontratantes e trabalhadores, e devem ser aprovadas pela administração da Portinsurance Care.

A Política revista e atualizada deve ser divulgada e disponibilizada a todos os trabalhadores e subcontratantes que tratam dados pessoais em nome da Portinsurance Care.

| | |
|------------------|------------|
| Atualizado em | 02/01/2025 |
| Aprovado em | 02/01/2025 |
| Divulgado em | 02/01/2025 |
| Entrada em vigor | 02/01/2025 |